



Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, nº 664 Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP

Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954

e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 05/2026

REQUEIRO, ouvido o plenário, seja aprovado o presente requerimento, a fim de que o Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Vanderlei Robson de Oliveira, juntamente com departamento responsável, que sejam tomadas as providências necessárias para garantir o cumprimento integral da Lei Municipal nº 2.689, de 25 de setembro de 2019, que "DISPÕE SOBRE A CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE E FUNCIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DAS REDES PÚBLICA VOLTADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO BÁSICA EM NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS".

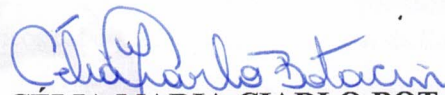
Justificativa

Justifica-se o presente requerimento pela existência de legislação municipal que trata de tema de elevada relevância para a segurança de nossas crianças. Destaca-se, ainda, a Lei Federal nº 13.722, de 4 de outubro de 2018, conhecida como Lei Lucas, em vigor em todo o território nacional, a qual torna obrigatória a capacitação anual, em noções básicas de primeiros socorros, de professores, servidores e demais funcionários que atuam em estabelecimentos de ensino públicos e privados da educação básica, bem como em estabelecimentos de recreação infantil.

O cumprimento da referida legislação em nosso município possibilita que situações de emergência, como acidentes simples ou a necessidade de primeiros socorros, sejam prontamente atendidas por pessoas capacitadas no local, minimizando riscos e evitando desfechos graves. Dessa forma, busca-se prevenir que casos como o do menino Lucas se repitam, considerando que, anualmente, mais de 3.300 crianças e adolescentes perdem a vida em decorrência de engasgamento.

Sala das Sessões "Waldomiro E. Santamaria".

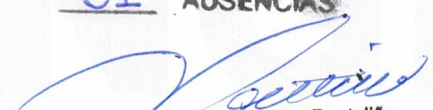
Pirangi-SP, 04 de fevereiro de 2026.


CÉLIA MARIA CIARLO BOTACIN

Vereadora

APROVADO EM: 10/02/26

07	VOTOS FAVORÁVEIS
—	VOTOS CONTRÁRIOS
—	ABSTENÇÕES
01	AUSÊNCIAS


Alessandro Junior Pantalão

RG 44.565.354-1

Presidente